



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 162 /2016

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.365.1400.2.015-Manutenção do Ensino Infantil

101.02.01.00.00- Fundeb 60%

408-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – PC

R\$ 50.000,00

TOTAL

R\$ 50.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do Excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte de recursos:

101.02.01.00- FUNDEB 60%

R\$ 50.000,00

TOTAL

R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 28 de dezembro de 2016.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal